



3136 - Trabalho Completo - 2ª Reunião Científica Regional Norte da ANPEd (2018)
GT 04/GT 12 - Didática e Currículo

REVISITANDO O CURRÍCULO DE HISTÓRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO ACRE ATRAVÉS DA LEI 10.639/2003
Flávia Rodrigues Lima da Rocha - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Este texto é uma proposta de estudo dos Cadernos de Orientações Curriculares (COCs) de História da Secretaria de Educação e Esporte do Estado do Acre, tendo como foco a lei 10.639/2003. Sua importância está em discutir o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira a partir do currículo oficial, onde esta temática deve estar inserida por força de lei. O objetivo deste trabalho consiste em analisar o currículo de História da Educação Básica do Estado do Acre, com a ênfase dada à promoção de igualdade racial. A metodologia proposta para esta pesquisa é o mapeamento dos itens dos COCs, através dos quais se possam desenvolver a lei 10.639/2003 e verificar se eles estão servindo como itens de promoção de igualdade racial no ambiente escolar, como deveria ser. Sabendo que, como nos afirma Bittencourt (2004), os conteúdos escolares são aportes políticos de grande poder para construir e desconstruir mentalidades, discursos e conhecimentos em geral, por isso a importância não apenas em fazer cumprir a legislação, mas, sobretudo, em dar aos afrodescendentes, que constituem a maior parte da população brasileira, o direito de verem suas histórias e culturas sendo contadas e valorizadas como parte de fundamental importância para a construção de nossa identidade nacional.

REVISITANDO O CURRÍCULO DE HISTÓRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO ACRE ATRAVÉS DA LEI 10.639/2003

Este texto é uma proposta de estudo dos Cadernos de Orientações Curriculares (COCs) de História da Secretaria de Educação e Esporte do Estado do Acre, tendo como foco a lei 10.639/2003. Sua importância está em discutir o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira a partir do currículo oficial, onde esta temática deve estar inserida por força de lei. O objetivo deste trabalho consiste em analisar o currículo de História da Educação Básica do Estado do Acre, com a ênfase dada à promoção de igualdade racial. A metodologia proposta para esta pesquisa é o mapeamento dos itens dos COCs, através dos quais se possam desenvolver a lei 10.639/2003 e verificar se eles estão servindo como itens de promoção de igualdade racial no ambiente escolar, como deveria ser. Sabendo que, como nos afirma Bittencourt (2004), os conteúdos escolares são aportes políticos de grande poder para construir e desconstruir mentalidades, discursos e conhecimentos em geral, por isso a importância não apenas em fazer cumprir a legislação, mas, sobretudo, em dar aos afrodescendentes, que constituem a maior parte da população brasileira, o direito de verem suas histórias e culturas sendo contadas e valorizadas como parte de fundamental importância para a construção de nossa identidade nacional.

Palavras-Chaves: Educação – Étnico-racial – Currículo – História

O presente trabalho trata de uma proposta de pesquisa, como projeto de doutorado em Educação, em início de desenvolvimento, nos Cadernos de Orientações Curriculares (COCs) de História da Educação Básica do Estado do Acre, sobre itens, entre objetivos, conteúdos e metodologias, que possam ser utilizados na aplicabilidade da Lei 10.639 promulgada em 2003, que obriga o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino públicos e privados da educação básica.

Sabe-se que o processo de redemocratização no Brasil nos anos 1980 foi uma luta de toda a população civil contra a ditadura militar e tudo aquilo que estava ligado a ela, luta essa organizada nos mais diferentes setores sociais, inclusive na educação e, inclusive, no movimento negro. Esse processo nos trouxe uma legislação mais democrática, a começar pela Constituição Federal de 1988, que, em seu artigo 5º, nos garante igualdade, sem distinção de qualquer natureza, bem como inviolabilidade de diversos direitos, como, por exemplo, o direito à liberdade e à igualdade. Atendendo-se então a esta nova conjuntura política e social, em 1996 foi criada também uma nova legislação educacional a começar pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica (LDBEB), Lei 9.394, ainda como fruto de todo esse contexto que buscava ampliar a democracia de direitos no acesso e na permanência à educação pública nacional, por isso em seu Artigo 2º afirma que a educação deve ser inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, e que a educação tem por uma de suas finalidades preparar o educando para o exercício da cidadania. Sendo que esta cidadania teve seus princípios definidos pelo Artigo 3º, dentre eles a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; respeito à liberdade e apreço à tolerância.

A partir da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica (9.394/1996) gerou-se um novo currículo nacional, que foram os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), publicados entre 1997 e 2000, que iriam definir os currículos estaduais e municipais. Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) é uma coleção dividida por nível de anos e por disciplinas para o Ensino Fundamental e para o Ensino Médio. Seu objetivo foi de garantir que todos, mesmo em locais diferentes do Brasil e em diferentes condições econômicas e sociais tivessem o direito de usufruir do conjunto de conhecimentos básicos para o exercício da cidadania prevista pela LDB/1996. Embora os PCNs sejam apenas diretrizes e orientações, sobre as quais podem e devem ser construídos os currículos locais, eles servem de base para que estes currículos estaduais e municipais sejam elaborados.

Assim, no início dos anos 2000 deu-se início, no Estado do Acre, a construção de um currículo estadual para os Ensinos Fundamental II e Médio. Contratou-se uma empresa baiana de consultoria e planejamento em educação, a Abaporu, para elaborar os Cadernos de Orientações Curriculares do Estado do Acre, também divididos por disciplinas. A elaboração destes cadernos foi de caráter pouco participativo pelos professores do Estado, daí a natureza deste documento ser muito desassociada da realidade local e cheia de contradições, equívocos e anacronismos. No entanto, são estes Cadernos de Orientações Curriculares que direcionam os Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) das escolas de nosso estado, inclusive os Planos de Ensino, que organizam a última instância dos objetivos e conteúdos a serem ensinados, elaborados, cada um, pelos professores especialistas em

suas disciplinas.

Mas antes de se entrar no estudo dos Cadernos de Orientações Curriculares, que é o objeto de estudo deste trabalho, é necessário que se apresente mais uma legislação surgida no mesmo contexto que as demais aqui já referidas, que é a Lei 10.639, sancionada em Janeiro de 2003, que obriga o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira na Educação Básica. Esta lei altera a Lei 9.394/1996, acrescentando-lhe dois artigos, o 26A e o 79B. Em 2004 foram publicadas as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, com a função de normatizar e regulamentar caminhos para que o ensino da Lei 10.639/2003 se efetive. Esta legislação que já era subentendida pela Constituição Federal (1988), bem como pela LDBEB (1996), como visto em seus princípios citados acima ainda não era executada em sua forma como sugere a Lei de 2003, uma vez que o sistema educacional brasileiro é marcado por um alto teor de racismo historicamente enraizado em suas estruturas, fazendo com que as questões raciais como racismo, discriminação e preconceito fossem pouco ou, por vezes, nada levadas em consideração.

A Lei 10.639/2003 e suas Diretrizes (2004) é um encaminhamento formal específico para tratar do racismo no ambiente escolar, numa busca necessária e urgente de enfrentá-lo, a fim de realmente garantir *igualdade, sem distinção de qualquer natureza* como nos assegura nossa Lei maior de 1988. É fato que para que esta mudança aconteça na sociedade é necessário que ela comece em suas bases, como, por exemplo, a educação escolar, onde se formam as mentalidades e os cidadãos sociais. A educação escolarizada é uma das armas mais poderosas que se tem em nossa contemporaneidade para propagar valores, ideias, conceitos e preconceitos, daí a necessidade de uma legislação que se aplique à escola para se iniciar uma transformação numa educação fortemente marcada pela herança escravista, que vive sob um curto período de liberdade de todos, frente a quase quatrocentos anos de escravidão negra.

Não se busca com essa legislação converter o ensino de eurocentrista e colonialista para um ensino afrocentrista, nem tampouco inserir uma ditadura do oprimido nos conteúdos ou em qualquer parte que seja do processo de ensino-aprendizagem, mas de se promover uma equidade entre os sujeitos que o longo processo de escravização negra roubou.

Durante todo o século XX o Movimento Negro Brasileiro apontou a necessidade de um sistema educacional que valorizasse a história e a cultura africana e afro-brasileira e que promovesse educação de relações étnico-raciais de maneira positiva, destacando o valor da diversidade brasileira. Assim, a Lei 10.639/2003 e suas Diretrizes (2004) é uma resposta há anos de reivindicações desde movimento, no sentido de criar políticas de ações afirmativas que tragam não apenas valorização, mas, sobretudo, reconhecimento e reparação à história, cultura e identidade africana e afro-brasileira, buscando divulgação e produção de conhecimentos, a formação de atitudes, posturas e valores, que eduquem cidadãos orgulhosos de seu pertencimento étnico-racial.

A escolha desta linha de pesquisa está relacionada com a trajetória de trabalho e de academia da proponente, que tem discutido esta temática desde sua dissertação de mestrado, *Inaudíveis e Invisíveis: representações de negros na historiografia acreana* (2011), que discute a invisibilidade do sujeito negro na composição do estado acreano, dentro de importantes obras historiográficas e alguns livros didáticos. Nesta discussão já se faz notar a ausência negro no currículo prescrito pelo Estado para a Educação Básica, bem como os estereótipos dados a este personagem, que tanto contribuiu para a formação de toda nossa nação.

Além disso, na prática da docência da disciplina de História da Educação Básica, que durou por um período de doze anos (2004-2016), entre sala de aula e coordenação pedagógica, também pode-se perceber os inúmeros obstáculos em se aplicar a Lei 10.639/2003 no exercício da docência, desde a falta de formação continuada por parte da Secretaria de Educação e Esporte (SEE/AC), como também as limitações em materiais didáticos e a própria invisibilização curricular para a temática.

Sabe-se que a Lei 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira na educação básica, é fruto de anos de reivindicações do movimento negro; uma reivindicação extremamente legítima, uma vez que, embora nosso país seja uma nação construída, entre outros povos, por africanos e seus descendentes, estes sujeitos têm sido duramente rejeitados, excluídos, estigmatizados, negativados, marginalizados e vitimados de um racismo violento, fruto do longo e desumano processo de escravização pelos europeus. Sendo assim, a importância deste trabalho está não apenas em fazer cumprir uma legislação já há tempos publicada, mas, em primeiro lugar, fazer cumprir o direito de um povo há séculos negado, o direito à história, o direito à ter história, a ter sua história inserida na historiografia brasileira e ensinada nas escolas de Ensino Básico.

Segundo Bittencourt (2004), os conteúdos escolares são aportes políticos de grande poder para construir e desconstruir mentalidades, discursos e conhecimentos em geral, portanto os usos desses conteúdos em sala de aula podem formatar toda uma geração, formando cidadãos críticos do mundo onde estão inseridos ou reprodutores do contexto que lhes é imposto. Portanto, o valor em ensinar e discutir história e cultura africana e afro-brasileira está também em repensar a história de cada um de nós, bem como a formatação da identidade nacional que temos hoje, que embora seja coletiva, se reflete em cada sujeito. Observa-se também que é cada vez maior o número de docentes interessados em colocar em prática as orientações da Lei de obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira, porém sem muito sucesso, pois ainda falta-lhes muito de formação específica voltada para esta temática. Daí a necessidade de desenvolver pesquisas nesta área do conhecimento, de forma que se formem aportes teóricos que possam ser oferecidos pela academia para contribuir com a prática pedagógica dos professores em ambiente escolar. Sabe-se que há muito tempo a escravidão negra é conteúdo de ensino, porém a maneira como este conteúdo foi tradicionalmente ensinado não condiz exatamente com a realidade dos fatos nem tão pouco com a exigência da nova legislação de 2003, pois, além de tratar o negro como uma sub-raça, passiva e que não oferece resistência à escravidão, ainda têm-se, depois dos anos 1930, o mito da democracia racial, criado em Freyre, através da obra *Casa Grande & Senzala*, que nos apresenta uma relação inter-racial cheia de harmonia e democracia, mito este que nossos currículos precisam desconstruir, uma vez que este mito rouba dos negros o direito de defesa, uma vez que o ataque se torna camuflado pela mentira desta democracia racial, gerando-se assim a mentalidade de que no Brasil não há racismo, ao invés disso, todos convivem apaziguadamente.

Por isso, buscando romper com o histórico de todo um discurso criado de inferiorização racial, que justificou a escravidão negra durante séculos, é que este trabalho propõe que se construa e se desenvolva práticas docentes de promoção da igualdade racial nas escolas. Sabe-se que o ambiente escolar forma as gerações que irão posteriormente constituir os futuros cidadãos, então as políticas educacionais são sempre voltadas para o tipo de cidadão que se pretende ter futuramente. Daí a necessidade de implantar nas redes educacionais de ensino, políticas que se preocupem em superar as consequências da escravidão moderna em nossa nação, em nossos costumes, linguagens e modos de pensar. Sabe-se que o currículo de ensino no Brasil sempre fora construído a partir de currículos europeus, baseando assim, tudo que se ensina e aprende nas escolas em discursos construídos pelo branco colonizador, pelo indivíduo que dominou os outros povos que constituem a nossa nação, sendo assim, a história contada é a história do vencedor, é a história de quem precisava justificar sua dominação sobre outros grupos étnicos, daí a necessidade de um currículo que inferiorizasse o negro ou o tornasse submisso ou tornasse a escravidão menos desumana, ou, ainda, que excluísse o sujeito africano e afro-brasileiro da história oficial ensinada nas escolas. Durante a maior parte de nossa história, currículos foram construídos por brancos para serem ensinadas para brancos, daí grande parte do desinteresse em ensinar história e cultura africana e afro-brasileira, que embora trate da história da maioria da população brasileira e que esta maioria tenha contribuído ricamente para a construção do Brasil, tanto economicamente como culturalmente, ainda que tenha sido extremamente marginalizados e excluídos como sujeitos de nossa história.

Após séculos de exclusão escolar e de exclusão do negro como parte da história a ser devidamente ensinada, o longo período de lutas do movimento negro e o período de redemocratização brasileira, desde os anos 1980, permitiu que se construísse uma legislação educacional menos exclusiva de uma minoria étnica elitista e dominante. Já na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB) e nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), ambos da década de 1990, se percebe o esforço em oferecer um ensino mais democrático, o que facilita na década seguinte, a implementação da Lei 10.639/2003 bem como de várias outras políticas públicas de ensino na busca pela igualdade racial na educação básica. Entretanto, ainda há muito a ser feito para que este ensino realmente se concretize e a Lei 10.639/2003 seja efetivamente aplicada nas escolas, daí a extrema importância e necessidade de projetos como este, que possam mergulhar na pesquisa e torná-la pública para que ações de promoção de igualdade racial nas escolas possam de desenvolver efetivamente, contribuindo para uma sociedade mais justa e democrática.

Sabe-se que o currículo é e sempre foi um poderoso campo de disputa, a seleção do que o compõe não é ocasional nem tampouco ingênua. Definir conteúdos para o currículo escolar é, sobretudo, escolher a mentalidade do cidadão que se quer formar. O negro luta pelo status de cidadão desde 1888, quando foi libertado, pois esta "libertação" estava muito distante de lhe oferecer cidadania. E, neste contexto, estudar história e cultura africana e afro-brasileira, compreender que esta história e cultura também têm o seu valor e que elas têm um peso imenso na configuração do Brasil que temos hoje, é correr o risco de tornar afrodescendentes verdadeiros cidadãos de fato e não apenas de direito. Daí a importância em estudar e compreender suas histórias e manifestações culturais, que compõem também a nossa própria história e a nossa própria cultura.

Segundo Arroyo (2015) currículos são sínteses de conhecimento e cultura, por isso é tão importante definir que conhecimentos e que cultura farão parte dele, que é documento deliberador da formação nas escolas, por isso é importante estudar se os conteúdos exigidos pela Lei 10.639 desde 2003 estão de fato presentes no currículo de História da Educação Básica nas escolas acreanas, se já há de fato um rompimento inovador na grade curricular em que se encontram presos os itens curriculares, dentro de uma tradição que segrega e reproduz a sociedade desigual em que vivemos.

Arroyo (2015) afirma ainda que os currículos não têm o direito de negar aos professores e aos alunos o direito de conhecer sua própria história nem de ver negado o direito de seus antepassados contarem suas histórias, fazendo-as assim tão conhecidas como a história do colonizador. É bem possível que se estes conteúdos não forem incorporados à educação escolarizada, eles dificilmente serão manifestados no cotidiano social em nenhum outro espaço, uma vez que a escola é a legitimadora do conhecimento científico e respalda o que é importante saber/aprender. O autor nos afirma também que não é fácil quebrar as grades de um currículo tradicionalmente estabelecido, mas que esta é a *primeira tarefa para possibilitar que outros conhecimentos entrem no currículo real*, saindo da legislação distante e pouco eficaz.

Há uma urgência em se investir em estudos de currículos com relação a esta temática. Não basta que uma lei obrigue o ensino de determinado conteúdo, é preciso também que se criem condições para que esta lei realmente seja cumprida, como formação de professores, materiais didáticos adequados e acessíveis, dentre outros mecanismos que muito contribuem para a mudança nas estruturas da grade curricular. A urgência para se estudar o currículo aqui proposto se dá por diversas razões. O ensino de história e cultura africana e afro-brasileira é uma dívida antiga de nossos currículos para conosco, os brasileiros, que somos o segundo maior país com população negra no mundo, perdendo apenas para a Nigéria, e maior país com população negra fora da África, por isso a necessidade urgente em ensinar nas escolas a história de todos nós, para que possamos nos reconhecer no que está sendo ensinado e, sobretudo, enxergar o nosso valor e o valor dos que vieram antes de nós e que construíram o que temos hoje. Reconhecimento, referências positivas para o segmento populacional que compõe a maior parte de uma nação é uma necessidade grande, que infelizmente a proposta colonizadora europeia de ensino nos tirou por infundáveis gerações, que cresceram sem referências positivas de sua história, por isso se achando inferiores, e sem verem sua cultura representada nos currículos escolares, por isso com conceitos totalmente equivocados de suas expressões culturais, fortalecendo o racismo enraizado historicamente em nossas estruturas políticas, econômicas, sociais e culturais.

Outro argumento que comprova a urgência do estudo do currículo escolar quanto ao ensino de história e cultura africana e afro-brasileira é a própria ineficácia da Lei, que já se encaminha para sua segunda década de existência, sem grandes resultados. Sabe-se que esta lei é parte de uma exigência internacional de políticas de combate ao racismo no mundo, incluindo a educação como grande fonte do enfrentamento a este mal trazido a nós pela escravidão moderna. Apesar de criada a lei, suas diretrizes e um aparato de mecanismos para que ela seja estabelecida de fato no ambiente escolar, como Fóruns de Educação Étnico-Raciais, cursos para formação continuada dos professores, dentre outros, estas medidas foram pequenas e limitadas frente ao racismo institucional que caminha no Brasil junto com sua própria história secular, chegando a confundirem-se entre si. Sem falar no abandono e na depredação destas políticas e ações surgidas na primeira década de nosso século nestes últimos anos de crise política que nosso país tem enfrentado, ficando assim as políticas educacionais abandonadas para um plano de não importância, possivelmente sem que tenha dado tempo de se concretizar a legislação aqui em questão. Esta é uma grande urgência em estudar como a lei 10.639/2003 tem sido aplicada ao currículo de História da Educação Básica das escolas acreanas, afirm não de simplesmente fiscalizar, mas de compreender as limitações, dificuldades e impossibilidades que a rede educacional tem enfrentado para efetivar tal legislação tão vital para o desenvolvimento de uma nova mentalidade de cidadania, por meio de combate ao racismo no ambiente escolar.

Assim, o principal objetivo deste trabalho é analisar o currículo de História da Educação Básica do Estado do Acre para o Ensino Fundamental II e para o Ensino Médio, com a ênfase dada à promoção de igualdade racial, trazida pela Lei 10.639, criada em 2003, que obriga o ensino de História e Cultura africana e afro-brasileira nas escolas da rede básica de nosso país.

Como objetivo mais específico, este trabalho busca identificar itens entre os objetivos e conteúdos dos Cadernos de Orientações Curriculares (COCs) de História da Secretaria de Educação e Esporte (SEE) do Estado do Acre que possam ser utilizados na aplicação do estudo de história e cultura africana e afro-brasileira na rede de ensino básico.

Além disso, uma vez identificados, esta proposta de pesquisa também visa compreender como estes itens têm sido trabalhados pelos docentes, ou seja, compreender como a obrigatoriedade do ensino de história e cultura africana e afro-brasileira tem se efetivado nas escolas acreanas por meio do próprio currículo prescrito pela Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Acre (SEE/AC).

Uma vez identificados os itens do currículo de História que tornam possível a aplicação da Lei 10.639/2003 pelo professor de História ao longo do ano letivo, durante a ministração de suas aulas, uma vez compreendido como os professores de História têm trabalhado o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira em sua práxis docente, este trabalho também objetiva desenvolver propostas de trabalho que possam ser aplicadas para efetivar a Lei 10.639/2003 através dos itens identificados nos Cadernos de Orientações Curriculares (COCs) de História da Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Acre (SEE/AC).

A revisão literária desta proposta de pesquisa terá como base quatro grandes autores que tratam da temática aqui enfatizada, ou seja, educação étnico-racial através do uso do currículo de História, que busca promover igualdade racial no ambiente escolar e combater o racismo tão fortemente naturalizado em nossas estruturas escolares, ou de itens que compõem a referida temática.

A primeira delas é a pesquisadora Nilma Lino Gomes, uma das fundadoras da literatura acadêmica nesta temática, em seu texto *Diversidade e Currículo*, que compõe a obra *Indagações sobre o Currículo: diversidade e currículo*, organizada pela Secretaria de Educação Básica do Ministério de Educação e Cultura do Governo Federal, em 2007.

Gomes (2007) começa seu texto assegurando que *não é fácil para nós, educadores e educadoras, trabalharmos pedagogicamente com a diversidade* mas que este é um grande desafio, enfrentado por todos nós, nos diversos segmentos educacionais, sobretudo no escolar. Por isso, para superar este desafio é necessário, dentre outras coisas, que educadores, em geral, tenham compreensão sobre a concepção de educação pela qual se orienta. Gomes segue afirmando que *a educação de uma maneira geral é um processo constituinte da experiência humana, por isso se faz presente em toda e qualquer sociedade* e que *a escolarização, em específico, é um dos recortes do processo educativo mais amplo* pois é neste contexto de relações sociais, marcado entre a interação contínua entre a interação e o meio é que construímos nosso conhecimentos, valores, representações e identidades.

Gomes (2007) retrata também a ideia de como o eurocentrismo transforma-se facilmente em racismo, que é a crença na existência de diferentes raças entre os humanos, com grupos de raças inferiores e outros grupos superiores, numa hierarquia racial criada e consolidada no século XVIII para justificar a escravidão moderna, mas que se propaga em nossa sociedade contemporânea, de forma naturalizada, inclusive no ambiente escolar e inclusive nos currículos. Segundo Gomes (2007) isso nos mostra que

a presença da diversidade no acontecer humano nem sempre garante um trato positivo dessa diversidade. Os diferentes contextos históricos, sociais e culturais, permeados por relações de poder e dominação são acompanhadas de uma maneira tensa e, por vezes, ambígua, de lidar com o diverso.

Nessa tensão, a diversidade pode ser tratada de maneira desigual e naturalizada.

Gomes (2007) aborda que existe uma noção homogênea de conhecimento, proposta nos currículos escolares, que permite a compreensão dos sujeitos que estão no poder, pois os currículos são uma forte representação do grupo dominante, que escolhe quais conteúdos devem ser estudados e exclui os que não devem ser sequer mencionados. *Há diversos conhecimentos produzidos pela humanidade que ainda estão ausentes nos currículos e na formação dos professores*, como por exemplo, a história da população negra, sobretudo a que ultrapassa os limites da história da escravidão, que criou, naturalizou e formalizou a diferença entre os grupos humanos, tornando alguns destes inferiores, portanto indignos de terem suas histórias contadas e, sobretudo inseridas no currículo prescrito para a educação básica.

É importante notar a maneira como Gomes (2007) pensa a cultura, *não como um tema e nem como disciplina, mas como um eixo que orienta as experiências práticas curriculares*. Pensamento este que muito amplia as possibilidades do trabalho aqui proposto, pois assim precisa ser trabalhada a história e a cultura africana e afro-brasileira, de uma forma metodologicamente ampliada, mesmo se utilizando do currículo formal e prescrito, esta abordagem deve ser feita perpassando a maior parte dos conteúdos, sobretudo os de História do Brasil.

Também é interessante compreender a constatação de Gomes (2007), quando nos diz que conteúdos que tratam da história e da cultura negra há tempos são trabalhados, porém, por vezes, com o formato de atividades paralelas, projetos sociais e experiências lúdicas, ou de forma estereotipada ou ainda presentes apenas no chamando currículo oculto[1], ou seja, são itens que deveriam ser curriculares, mas que não encontram um lugar definido nos currículos oficiais, mas fazem parte de uma ausência ativa e, muitas vezes, intencionalmente produzida. Por isso, a autora nos diz que é fundamental que ocorra um processo de reeducação de olhares e das práticas a fim de superar os estereótipos que pairam sobre os sujeitos negros expostos no currículo, bem como suas histórias potencialidades e vivências.

O segundo autor que trago para esta revisão de literatura é Tomas Tadeu da Silva, uma das maiores autoridades nacionais na discussão de currículo. Em seu texto *A produção social da diferença*, que compõe a obra *Identidade e Diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais* (2012). Este autor afirma que a diferença tornou-se central nas pedagogias oficiais, mesmo que ainda tratada de forma marginal, como tema transversal, já existe uma reconhecimento oficial desta temática como legítima questão de conhecimento, portanto como algo que deva ser ensinado. Isso fica muito explícito na discussão trazida por esta proposta de trabalho, uma vez que a história e a cultura africana e afro-brasileira já estavam propostas nos PCNs dentro do Caderno de Temas Transversais, levando assim, muitas unidades escolares a trabalharem a temática através de projetos interdisciplinares, ainda que, em sua maioria, de forma isolada dos conteúdos de ensino propostos pelo currículo, bem como muitas vezes estigmatizadas e distorcida dos anseios do movimento negro, perdendo-se assim em seu objetivo maior, que é o de promover igualdade racial no ambiente escolar.

Silva (2012) afirma também que *na perspectiva da diversidade, a diferença e a identidade tendem a ser naturalizadas, cristalizadas* ao que ele tece algumas críticas, afirmando que a diversidade pode ser percebida como uma máscara para homogeneizar as diferenças sob um ponto de vista colonizador e englobá-las de forma a diluí-las em um discurso de respeito e tolerância, desde que estas diferenças estejam concentradas em um todo comum e aceitável, onde todos partilham a mesma identidade, chegando a considerar que *onde existe diferenciação – ou seja, identidade e diferença – aí está presente o poder*, sendo que a diferenciação o autor infere como o processo central pelo qual a identidade é produzida. Assim, a questão aqui referendada por Silva acerca da diversidade, bem como da identidade, também estabelece um estreito diálogo com o estudo aqui sugerido. Uma vez que pensar identidade africana e afrodescendente no Brasil é, tradicionalmente relacioná-la a uma mestiçagem enfatizada por Freyre em 1933, quando essa identidade foi produzida e consolidada por sua obra *Casa-Grande & Senzala*, que buscava gerar uma terceira pessoa, além do branco e do negro, o mestiço, que continha características de ambos os personagens conhecidos como duas das três raças fundadoras de nossa nação. Entretanto, a mestiçagem tem sido analisada por estudiosos da temática, como Munanga (2007), como um apagamento da negritude em detrimento do branco, bem como o cancelamento da história e da cultura africana colonizada no Brasil em favor de uma história e cultura branca, europeia e colonizadora. Assim, a mestiçagem, seria justamente a identidade homogênea e aceitável apresentada por Silva (2012), onde as diferenças entre negros e brancos seriam sistematizadas na figura do mestiço, identidade síntese e naturalizada e que deveria e foi cristalizada em nossa história brasileira.

Ainda sobre identidade e diferença, Silva (2012) afirma que dividir o mundo social entre “nós” e “eles” significa classificar, processo esse que é central na vida social, uma vez que a sociedade tanto produz como utiliza classificações para identificar identidades e diferenças. Assim, o autor nos leva a compreender que o mundo social não é apenas dividido em agrupamentos simétricos, mas que *dividir e classificar significa, neste caso, também hierarquizar* e que *deter o privilégio de classificar significa também deter o privilégio de atribuir diferentes valores aos grupos assim classificados* E é bem assim que o currículo de História da Educação Básica parece estar, repleto de hierarquias, que nada mais são do que o reflexo do contexto social do qual fazemos parte. Hierarquias colonizadoras, baseadas no “nós” e “eles”, onde o “nós” tem o poder de definir as classificações que lhes são oportunas dentro dos personagens a se tornarem sujeitos históricos para serem assim inseridos nos currículos; e “eles”, que são os outros, que são os silenciados ou dominados por um longo processo de colonização, embora em todo este processo nunca deixara de ter as resistências, pelas quais “eles” atualmente conquistaram o direito de voz e de sujeito com história e cultura a serem ensinadas nas escolas.

Por fim, quero me utilizar de alguns referenciais teóricos do ensino de História, que também veem tratando de currículo de História, mais especificamente. Das delas são Frazão e Ralejo, que em seu texto *Narrativas do “outro” no currículo de História: uma reflexão a partir de livros didáticos*, que compõe a obra *Pesquisa em Ensino de História: entre desafios epistemológicos e apostas políticas* (2014), afirmam que *o currículo pode ser entendido como um “lugar de enunciação”, um “lugar-chave onde se estabelecem relações entre a língua e o mundo”, onde são produzidos, disputados, negociados, discursivamente, sentidos sobre o mundo*, assim, elas dizem que *entender currículo como discurso permite apreendê-lo como um espaço de luta, de disputa pela palavra, vista como alvo do exercício de poder*, podendo assim o currículo ser visto como produtor das próprias regras que estabelecem as relações de poder. Neste caso percebe-se que o silenciamento de vozes no currículo, como dos africanos e de seus descendentes na América, sobretudo no Brasil, é uma forma de controle dessa prática discursiva, cuja interdição já é uma forma de reconhecimento da presença negra na luta por este mesmo discurso. As autoras afirmam, inclusive, que currículos são produtores de memórias e que quem define o currículo tem o poder de definir o que deve ser lembrado e o que deve ser esquecido, o que nos remete a compreender a maneira preconceituosa e racista como os negros veem tradicionalmente sendo tratados em nossos currículos.

Ainda da mesma obra, tem-se uma relevante discussão referente ao tema desta pesquisa que é sobre a *revolta dos malês nos livros didáticos de História e a Lei 10.639/2003*, feita por Moraes e Moraes, onde afirmam que o currículo estabelece constantes e infindáveis processos de construção de identidade e memória, o que o torna sempre um palco de disputas de diversas ordens. E com base nisso, garantem que a Lei 10.639/2003 é o *resultado de um processo de questionamento social a respeito pelas disputas pelas memórias existentes no âmbito da História ensinada* representando uma possibilidade de recriar narrativas do passado e revisar narrativas tradicionais em nossa historiografia, sendo também esta referida lei um *instrumento de luta para o questionamento da ordem vigente*, abrindo-se, assim, espaço para que sejam pensadas novas narrativas a respeito da presença africana e de seus descendentes na História do Brasil, bem como ressignificadas narrativas estereotipadas e discriminatórias.

Quanto à metodologia deste trabalho, no tocante à finalidade desta pesquisa ela segue a metodologia estratégica, uma vez que, embora não parta de uma situação concreta e conhecida, pois ainda há de se pesquisar elementos dentro do currículo através dos quais se possam aplicar a lei 10.639/2003 e ainda não se saiba como os professores têm trabalhado a referida lei, esta pesquisa busca desenvolver conhecimentos potencialmente aplicáveis na prática escolar, buscando assim contribuir com a promoção de igualdade racial neste ambiente.

Quanto aos objetivos, esta pesquisa tem caráter exploratório, pois visa identificar itens curriculares e práticas pedagógica no ensino de História quem possam implementar o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira na Educação Básica em caráter de sondagem, em primeira instância, para então elaborar proposições para o referido ensino. Além disso, a escolha pelo caráter exploratório também se deve ao fato de ser ainda um assunto pouco explorado, em nosso meio acadêmico, necessitando ainda de muitos estudos pra se conhecer melhor a temática em questão. Por isso este estudo se dará tanto através de um profundo estudo dos Cadernos de Orientações Curriculares de História, do segundo segmento do Ensino

Fundamental e do Ensino Médio, publicados pela Secretaria de Educação e Esporte (SEE) do Estado do Acre, mapeando objetivos e conteúdos que possam ser trabalhados na promoção da igualdade racial nas escolas de Ensino Básico, bem como através de questionários aplicados a professores de História da Educação Básica de nosso Estado.

A metodologia científica deste estudo quanto à abordagem é quali-quantitativa, devido a uma dupla necessidade, tanto de números de questionários de professores de História da Educação Básica, os quais serão transformados em dados para análise, como a necessidade da subjetividade para interpretar os dados, tanto os que forem gerados pelos questionários como os próprios dados fornecidos pelo currículo já prescrito.

Há ainda que se dizer, que este trabalho muito se aproxima do método dialético, uma vez que o currículo prescrito e as atuais práticas docentes para ensinar história e cultura africana e afro-brasileira seriam a tese, as propostas elaboradas ao longo deste estudo seriam a antítese e a tese seria o currículo final em seus conteúdos, objetivos e métodos do ensino da referida temática, numa reunião do que já existia e do que foi incorporado das propostas desta pesquisa.

Quanto ao procedimento, a metodologia científica deste estudo se divide entre bibliográfica, documental e de campo, uma vez que para que se compreenda sobre currículo e educação étnico-racial é necessário um aprofundamento bibliográfico que proporcione uma melhor compreensão dos dados a serem pesquisados. Além disso, a pesquisa no currículo escolar de História direciona este trabalho para uma pesquisa documental, uma vez que o currículo prescrito pela Secretaria de Educação e Esporte (SEE) do Estado do Acre é um documento oficial que compõe o aparato documental da referida secretaria. Por fim, ele também se classifica como pesquisa de campo, devido a necessidade de se ir às escolas coletar informações dos professores de História, o que se dará via questionário previamente elaborado e baseado na pesquisa bibliográfica feita a priori.

Sendo assim, esta é uma proposta de tese de doutorado, como já informado no início, em início de desenvolvimento, da qual se pensa poder, futuramente, extrair resultados que enriqueçam o currículo de História da Educação Básica do estado do Acre, tornando visível o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira através de diversos itens que já lhe são prescritos, apenas redefinindo sua abordagem e dando novos significados a velhos temas e conteúdos.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel. G. **Os Movimentos Sociais e a construção de outros currículos** Educar em Revista, Curitiba, Brasil, n. 55, p. 47-68, jan./mar. 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/er/n55/0101-4358-er-55-00047.pdf>>

BITTENCOURT, Circe Maria Fernandes. **Ensino de história: fundamentos e métodos**. São Paulo: Cortez, 2004.

FRAZÃO, Érika Elizabeth Vieira; RALEJO, Adriana Soares. **Narrativas do "outro" no currículo de História: uma reflexão a partir de livros didáticos**. In: MONTEIRO, Ana Maria; et al. (org.). Pesquisa em Ensino de História: entre desafios epistemológicos e apostas políticas. Rio de Janeiro: Mauad X: Faperj, 2014.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala**, 50. ed.. Global Editora. 2005.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GOMES, Nilma Lino. **Indagações sobre currículo: diversidade e currículo**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag4.pdf>

MORAES, Luciene Maciel Stumbo; MORAES, Wallace dos Santos. **A Revolta dos Malês nos Livros Didáticos de História e a Lei 10.639/2003: uma análise a partir da "Epistemologia Social Escolar"**. In: MONTEIRO, Ana Maria; et al. (org.). Pesquisa em Ensino de História: entre desafios epistemológicos e apostas políticas. Rio de Janeiro: Mauad X: Faperj, 2014.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2007. (Coleção Cultura Negra e Identidades)

Orientações e ações para a educação das relações étnico-raciais Brasília: SECAD, 2006.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ACRE. **Orientações Curriculares para o Ensino Fundamental** Caderno 1 – História. Rio Branco, 2010.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ACRE. **Orientações Curriculares para o Ensino Médio** Caderno 1 – História. Rio Branco, 2010.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo**. 3. ed. 1ª reimp. – Belo Horizonte: Autentica, 2010.

SILVA, Tomaz Tadeu; HALL, Stuart; Kathryn Woodward. **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. 14. ed. RJ: Vozes, 2012.

[1] O currículo oculto é constituído por todos aqueles aspectos do ambiente escolar que, sem fazer parte do currículo oficial, explícito, contribuem, de forma implícita, para aprendizagens sociais relevantes (SILVA, 2010).